

Publique-se esta recomendação na Imprensa Oficial. 3. Junte-se aos autos o relatório de ocupações apresentado pelos representantes do IBRAM, nessa oportunidade. Todos os presentes tomam conhecimento do teor da recomendação ora expedida e os representantes da Procuradoria Jurídica se encarregam de entregar ao destinatário o instrumento ora lavrado incorporado na presente ata.

Nada mais a contar, eu, Irenilda Lopes dos Santos, digitei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

PEDRO BRAGA NETTO

Auditor de Atividades Urbanas do IBRAM;

PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO

Superintendente da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas/SUGAP/IBRAM

PAULO BUENO

Analista de Atividades de Meio Ambiente, Gerente/IBRAM;

IRACY V. S. SILVANO

Assessora do IBRAM

PEDRO MAGALHÃES

Advogado da Procuradoria Jurídica do IBRAM;

FERNANDA VALENTE

Advogada do IBRAM

AURELICE VASCONCELOS

Educadora Ambiental do IBRAM/DIREA

ROBERTO CARLOS BATISTA

Promotor de Justiça

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, no Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, situado no SEP 707/907 - Campus do UniCEUB - Asa Norte, Brasília-DF, ocorreu a Centésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF, com a seguinte pauta: informes; sorteio dos processos a serem relatados; julgamento em 3ª instância dos processos: PM/DF: 190.000.170/2005, FACHO-DF: 191.000.296/1993, SEG: 390.000.688/2007, UNB: 390.000.579/2007, SEC. ENTORNO: 391.000.111/2009 e SEDHAB: 391.000.517/2010 e assinatura da ata da 99ª Reunião Ordinária. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB), VALBER COSTA JÚNIOR (CBM-DF), MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA (CREA-DF), GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO-DF), FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE/DF), MARIA D. RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS (FECOMÉRCIO), GILVAN JOÃO DA SILVA (FECOMÉRCIO), ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA (FIBRA), ANA PAULA DIAS M. DE CASTRO PESSOA (FIBRA), LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DE ONGs AMBIENTALISTAS), FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES (FÓRUM DE ONGs AMBIENTALISTAS), LUIZ EDUARDO L. C. NUNES (IBAMA/DF), ANA CLARA GIANNECCHINI (IPHAN-DF), CLAUDIO RIBAS DE SOUSA (PM/DF), ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAPA), PAULO VALÉRIO SILVA LIMA (SEDHAB), DANIEL LOUZADA DA SILVA (SE), MARISE PEREIRA DA ENCARNÇÃO MEDEIROS (SO), ANA CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA (SES), CARLOS CHAGASTELLIS MARTINS LEAL (ST), FELIPE BEZERRA DE LIMA (SETUR), ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR (TERRACAP), e CARLOS ALBERTO DA CRUZ JÚNIOR (UniCEUB). Os Conselheiros: PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB), GUILHERME HAMÚ ANTUNES (SEG) e MARIA SILVIA ROSSI (SEMARH) justificaram a ausência da Universidade de Brasília, da Secretaria de Governo e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Os demais conselheiros ausentes não justificaram. Além dos Conselheiros, também estiveram presentes na condição de convidados: FERNANDA ZANINI MINIRO (IBRAM) e LUDMYLA CASTRO E MOURA (SEMARH). Sob a Presidência do Superintendente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do IBRAM, DÁLIO RIBEIRO MENDONÇA FILHO, deu-se início aos trabalhos se apresentando, informando a substituição e justificando a ausência da Subsecretária Maria Silvia. Informou sobre uma reunião extraordinária que será marcada o mais breve possível, para tratar sobre a portaria conjunta entre IBRAM e SEAPA sobre dispensa de licitação. O Presidente Dálio Ribeiro deu início ao sorteio dos cinco processos conforme constava em pauta e informou que todas as instituições que já tomaram posse têm uma vaga no sorteio e que as instituições já sorteadas não entrarão no sorteio. A primeira instituição sorteada foi a SETUR com o processo nº 190.000.619/2006; a segunda, o UniCEUB com o processo nº 391.000.140/2008; a terceira, a SES com o processo nº 391.001.073/2008; a quarta, a CBM/DF com o processo nº 391.001.105/2008 e a quinta, o IBRAM com o processo nº 391.001.310/2008. Ao final do sorteio foram

entregues os processos a todas as instituições presentes. A seguir o Presidente deu início às apresentações dos pareceres. O Conselheiro Claudio Ribas, representante da PM/DF, iniciou a apresentação do processo nº 190.000.170/2005, fazendo a leitura do relatório e informando que seu voto era: “Diante do exposto, e que dos autos constam, acompanho o voto dos conselheiros do Conselho de Recursos Hídricos pela redução em 90% do valor da multa e que o licenciamento para regularização do muro de arri-mo e da rampa para atracamento de embarcações, conforme processo nº 0190-000241/2005, só seja providenciado após julgamento do mérito do Decreto nº 24499/2004, que dispõe sobre o uso e ocupação do Lago Paranoá, de sua Área de Preservação Permanente e Entorno.” O Presidente Dálio Ribeiro perguntou se algum Conselheiro tinha contribuições ou dúvidas, mas ninguém se manifestou. O Presidente colocou em votação a proposta da PM/DF, que foi aprovada por maioria dos presentes, exceto pelo voto contrário do Conselheiro Paulo Valério, que não concordou com o voto do relator e não quis pronunciar o seu voto. A seguir a Conselheira Gleusa Gladys, representante da FACHO-DF, iniciou a apresentação do processo nº 191.000.296/1993, fazendo a leitura do relatório e informou que o seu voto era: “Ante o exposto, posiciono-me pela reforma integral da DECISÃO Nº 32/2005-SEMARH, de 12/abr/2005, de fl. 41, com o INTEGRAL PROVIMENTO do Recurso de fls. 43/53, da Recorrente VIAÇÃO PLANALTO LTDA. Outrossim, nos mesmos moldes do voto anterior, recomendo que este Conselho determine às autoridades responsáveis que providenciem medidas para a recuperação da erosão que gerou o auto objeto destes.” A Conselheira Alba Evangelista questionou se no processo consta se há responsabilidade compartilhada. O Conselheiro Daniel Louzada referiu-se ao fato das fotos presente no processo mostrarem que a área erodida era uma pequena vereda e de que, a partir de 1993, a autuada não respondeu às orientações do Poder Público sobre como proceder para resolver os problemas de descarga no manancial, tendo sido repetidamente notificada sobre isso. O Conselheiro Francisco Ribeiro observou que dentro do processo existem dois autos de infração, um de 1993 e outro de 2003. A Conselheira Gleusa Gladys informou que sobre o Auto de Infração de 1993, consta no processo que a empresa colaborou e alegou que a erosão causada não é responsabilidade dela, por isso, em 2003 o fiscal aplicou outro auto de infração devido à erosão, por entender que era competência da empresa. O Conselheiro Luiz Mourão solicitou que a Conselheira Gleusa Gladys relatasse o parecer que orientou o julgamento em segunda instância e perguntou se os dois autos de infração estavam sendo julgados. A Conselheira Gleusa Gladys informou que apenas o Auto de Infração de 2003 estava sendo julgado e fez a leitura do parecer nº 321/2005, folha 37 do nº 191.000.296/1993. Após a leitura, o Conselheiro Luiz Mourão concluiu que existiu o lançamento de particulados nos afluentes, que contribuíram para a erosão e citou a Lei nº 41 da Política Nacional de Meio Ambiente. O Conselheiro informou que discordava do voto da relatora e solicitou vistas do processo. O Presidente concedeu vistas ao Conselheiro Luiz Mourão, informou que o parecer deverá ser apresentado na 102ª Reunião Ordinária do CONAM/DF dia dois de agosto do ano corrente. O debate sobre a votação do processo nº 191.000.296/1993 foi encerrado. A seguir o Presidente Dálio Ribeiro informou que as Secretarias de Governo e a UNB não iriam apresentar o parecer e haviam justificado, mas que a Secretaria do Entorno não estava presente e não havia justificado a ausência. Convidou o Conselheiro Paulo Valério, representante da SEDHAB, para apresentar seu parecer. O Conselheiro iniciou a apresentação do processo nº 391.000.517/2010, fazendo a leitura do relatório e informou que o seu voto era: “Pelo que se pactuou adotar nas reuniões deste Conselho, criando precedentes para apreciação de recursos em terceira instância é que, por concordar com a intempestividade do recurso interposto em segunda instância, deixamos de apreciar as razões recursais expostas e o mérito de suas argumentações para julgar procedente o Auto de Infração nº 0703-2010 e desta forma manter as penalidades impostas quais sejam: “ADVERTÊNCIA para apresentar plano de gerenciamento de resíduos acompanhado de cronograma além de, delimitar, controlar e recuperar a área, com base no inciso I do artigo 45 da Lei nº 41-89.” Desta feita endosso a fundamentação exarada pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, parte integrante deste processo, folhas 37 e 38, reafirmando-a como se parte deste voto fosse.” O Presidente Dálio Ribeiro perguntou se algum Conselheiro tinha contribuições ou dúvidas, mas ninguém se manifestou. O Presidente colocou em votação a proposta da SEDHAB, que foi aprovada por unanimidade. Como ainda havia tempo disponível o Presidente Dálio Ribeiro solicitou acrescentar na pauta, para iniciar as discussões sobre a Portaria Conjunta entre IBRAM e SEAPA que trata sobre dispensa de licitação em áreas rurais. O Presidente convidou a técnica do IBRAM Fernanda Zanini para fazer uma breve apresentação sobre a Portaria Conjunta. Os presentes fizeram diversas considerações a cerca do tema. O Conselheiro Mauricio Ludovice sugeriu que a coordenação do CONAM/DF encaminhasse aos Conselheiros a minuta da Portaria Conjunta entre IBRAM e SEAPA para que todos tenham o co-

nhcimento sobre o assunto e possam debater melhor na reunião extraordinária que será marcada para tratar desse assunto. Os Conselheiros presentes concordaram com a sugestão do Conselheiro Mauricio Ludovice. A seguir o Conselheiro Luiz Eduardo levantou a questão sobre a necessidade de integração do sistema de denúncias (Linha Verde) entre órgãos federais e distritais e solicita que seja marcada uma reunião extraordinária para tratar sobre esse assunto. O Presidente colocou em votação e foi aprovada por unanimidade a marcação de uma reunião extraordinária para tratar do sistema integrado de fiscalização. Alguns Conselheiros solicitaram que as reuniões iniciassem mais cedo, sendo a primeira convocação às 8h30 e a segunda convocação às 9h. O Presidente colocou em votação a solicitação, que foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Luiz Mourão solicitou que a reunião extraordinária para tratar do PDOT fosse remarçada. A Conselheira Alba Evangelista concordou e solicitou que fosse apresentado o trabalho final do PDOT após a aprovação do CONPLAM. O Presidente Dálio Ribeiro colocou a proposta, de manutenção do convite a SEDHAB para apresentar o PDOT, em votação, que foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Alba Evangelista sugeriu que o IBRAM apresentasse, na próxima reunião ordinária de agosto, o Plano de Contingência para enfrentamento de incêndios florestais. Não havendo mais questões, o Presidente Dálio Ribeiro declarou encerrada a reunião. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, Bárbara Vale Rizzo, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos hídricos, assinada pelos presentes, nominados e referenciados. DÁLIO RIBEIRO MENDONÇA FILHO Presidente do CONAM-DF; MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); VALBER COSTA JÚNIOR (CBM/DF); MARCUS VINÍCIUS B. DE SOUZA (CREA-DF); GLEUSA G. S. DO NASCIMENTO (FACHO-DF); MARIA D. R. NOLASCO DE ASSIS (FECOMÉRCIO); GILVAN JOÃO DA SILVA (FECOMÉRCIO); ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA (FIBRA); ANA PAULA DIAS M. DE C. PESSOA (FIBRA); LUIZ ERNESTO B. DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DE ONGs AMBIENTALISTAS); FLÁVIA R. DA LUZ GUIMARÃES (FÓRUM DE ONGs AMBIENTALISTAS); LUIZ EDUARDO L. C. NUNES (IBAMA/DF); ANA CLARA GIANNECCHINI (IPHAN-DF); CLAUDIO RIBAS DE SOUSA (PM/DF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAPA); PAULO VALÉRIO SILVA LIMA (SEDHAB); DANIEL LOUZADA DA SILVA (SE); MARISE PEREIRA DA E. MEDEIROS (SO); ANA CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA (SES); CARLOS C. MARTINS LEAL (ST); FELIPE BEZERRA DE LIMA (SETUR); ALBATÊNIO R. GRANJA JÚNIOR (TERRACAP) e CARLOS ALBERTO DA CRUZ JÚNIOR (UniCEUB).

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 111, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no artigo 53, § 2º, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 32.717, de 3 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDSON RONALDO NASCIMENTO

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							100.000
23.695.0189.9068 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 017383 9639 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS	99	33.50.39	0	100	100.000		100.000
2011AC00250						TOTAL	100.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 31 de agosto de 2011.

Informação nº 195/2011 – DGA (AA); Processo: 24580/2011; Assunto: inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidores no “Congresso Brasileiro de Cerimonial do Judiciário”, a ser realizado no período de 14 a 16.09.2011, em Brasília/DF. AUTORIZO, nos termos do artigo 84, inciso XXIII, do Regimento Interno, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da FÊNIX EVENTOS CULTURAIS LTDA., para atender despesa com as inscrições dos servidores POLYANA MOTA RESENDE e DAVID PEREIRA PIRES FILHO no “Congresso Brasileiro de Cerimonial do Judiciário, a ser realizado no período de 14 a 16.09.2011, em Brasília, condicionada à verificação da validade das certidões negativas (FGTS, INSS e TRIBUTOS DO GDF).

MARLI VINHADELI

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 25 de agosto de 2011.

Despacho nº 154/2011 – DGA (AP); Processo 13.649/2010; Interessado: GILSON DA CUNHA DINIZ JUNIOR; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores para pensionista. Pagamento a cargo do IPREV/DF. Em função da autorização da Excelentíssima Presidente, com base no Parecer nº 104/2011-CJP, fls. 85/87, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 55, de 14 de março de 2011, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no montante de R\$ 8.985,76 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), já acrescida da respectiva correção monetária, conforme demonstrativo de fl. 77, para pensionista. A despesa será executada à conta dos recursos orçamentários e financeiros alocados para a seguridade social no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual para o exercício presente, respeitadas as respectivas disponibilidades.

Despacho nº 155/2011 – DGA (AP); Processo 10.933/2010; Interessada: ROSELY MENEZES COSTA GURGEL; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores para pensionista. Pagamento a cargo do IPREV/DF. Em função da autorização da Excelentíssima Presidente, com base no Parecer nº 75/77-CJP, fls. 85/87, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 55, de 14 de março de 2011, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no montante de R\$ 8.093,20 (oito mil, nove e três reais e vinte centavos), já acrescida da respectiva correção monetária, conforme demonstrativo de fl. 67, para pensionista. A despesa será executada à conta dos recursos orçamentários e financeiros alocados para a seguridade social no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual para o exercício presente, respeitadas as respectivas disponibilidades.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA				RS 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL							100.000
23.695.0189.9068 APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
Ref. 017383 9639 APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS	99	33.90.39	0	100	100.000		100.000
2011AC00250						TOTAL	100.000